



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 165/2022

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, em 01/07/2022, a servidora MARIA SANDOLA DA CONCEIÇÃO, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 000956466 SSP/RO e inscrita no CPF sob o n.º 563.137.722-53, residente e domiciliada neste município, servidora efetiva no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS BRAÇAIS, Classe "B", Nível "01, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2022, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 059/2015 de 31/03/2015, e Termo de Posse nº 006/2015 de 31/03/2015.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 14 dias do mês de julho de 2022.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

